

# REGULAMENTO

## **Ação Promocional | 'Yuppi Hours x LeiriaShopping – Regresso às Aulas'**

1. O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEIRIASHOPPING, sito na Quinta da Pedreira, Quinta do Seminário, Alto do Vieiro, em Leiria, com o número de pessoa coletiva 902142291, adiante designada “Entidade Promotora”, dinamizará nos dias 14 (catorze), 15 (quinze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, uma ação promocional no Centro Comercial LeiriaShopping designada por ‘Yuppi Hours – Regresso às Aulas’.
2. Esta ação vigorará nos dias 14 (catorze), 15 (quinze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, iniciando às 20:00 horas e terminando às 23:00 horas de cada um destes dias ou até terem sido entregues vales de desconto cujo valor total esgote o montante referido no n.º 7 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.
3. Nos dias 14 (catorze), 15 (quinze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, por cada €100,00 (cem euros) em compras realizadas nas lojas aderentes à campanha entre as 20:00 e as 23:00 horas, serão entregues vales de desconto no valor de € 20,00 (vinte euros) por cada participante, de acordo com nº 5.1. infra, que poderão ser utilizados nas lojas do Centro Comercial LeiriaShopping, com exceção das indicadas no n.º6. infra;
4. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compras nos termos dos nº 2 e 3 supra será sempre limitado ao valor de € 100,00 (cem euros) por dia, por cada participante, independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega de 2 (dois) vales de compras no valor de € 10,00 (dez euros) cada, num total de € 20,00 (vinte euros), que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao valor do vale, nas lojas do Centro Comercial LeiriaShopping, com exceção das referidas no número 6. infra, a partir do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021 e até ao dia 15 (quinze) de outubro de

2021, podendo ser utilizados apenas durante os dias úteis, e não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial LeiriaShopping posteriormente a essa data.

5. Para efeitos de obtenção dos vales, deverão ser apresentados talões de compras que perfaçam o valor mínimo de € 100,00 (cem euros), relativos a compras efetuadas nas lojas do Centro Comercial LeiriaShopping, com exceção das indicadas no 6 infra.
6. Encontram-se excluídas da presente ação promocional, quer para efeitos de obtenção dos vales como para efeitos de utilização dos mesmos, as compras efetuadas no Hipermercado Continente (incluindo Dr. Wells, Note, Bagga e Well's Óptica e Saúde), em Jogos Santa Casa, em carregamentos de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados no Centro Comercial (aqui se inclui também a NESPRESSO), bem como em pagamento de serviços (PayShop), compras de medicamentos com receita médica e compras de Tabaco; Estão igualmente excluídas as lojas MO, WIÑK e Unicâmbio.
7. A atribuição do(s) vale(s) de compras é feita exclusivamente das 20h00 às 23h00, nos dias 14 (catorze), 15 (quinze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de setembro de 2021 e relativamente a compras efetuadas neste período horário, estando limitada ao plafond diário existente de € 2.000,00 (dois mil euros), num total de 8.000,00 (oito mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de compras cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 23h00 (vinte e três horas) dos dias da campanha supramencionados.
  - 7.1. Caso o plafond de €2.000,00 (dois mil euros) não se esgote num dos dias da campanha, o remanescente será somado aos €2.000,00 (dois mil euros) do dia seguinte de campanha, nunca sendo superior aos €8.000,00 (oito mil euros) no total da campanha.
8. Não é admitida, para troca por vales de desconto, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de

compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

9. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 1 (um) do Centro Comercial LeiriaShopping, nos dias da campanha: dias 14 (catorze), 15 (quinze), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, no período compreendido entre as 20h00 (vinte horas) e as 20h00 (vinte e vinte e três horas), apresentando o bilhete de identidade/cartão do cidadão, o(s) talão(ões) de compra, e caso ainda não esteja inscrito na base de dados do Centro Comercial LeiriaShopping, fornecendo, para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e nº de bilhete de identidade/cartão de cidadão), para receber e validar os vales de compras a que tiver direito. A inscrição na base de dados será feita apenas para a ação promocional em apreço.
  
10. A validação do(s) talão(ões) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;
  - 10.1. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
  
  - 10.2. O cliente reconhecerá a receção dos vales de desconto, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de desconto, bem como preenchimento do respetivo Dever de Informação e Consentimento.
  
10. Cada cliente que preencha as condições supra referidas tem direito a € 20,00 (vinte euros) em vales de compras, entregues em 2 (dois) vales no valor de € 10,00 (dez euros).
  
11. Os vales de desconto apenas poderão ser descontados em compras de valor igual ou superior ao valor do vale , ou seja € 10,00 (dez euros), a utilizar junto das lojas do Centro Comercial LeiriaShopping, com exceção das identificadas no n.º 6 supra, até ao dia 15 (quinze) de outubro de 2021. Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total

ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.

12. Os vales de desconto são acumuláveis entre si, pelo que os clientes podem juntar os vales de desconto para efetuar uma compra numa loja desde que considerando o valor mínimo de € 10,00 (dez euros) por cada vale, devendo gastar € 20,00 (vinte euros) se pretender usufruir dos € 20,00 (vinte euros) obtidos numa única compra.
13. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial LeiriaShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial, no balcão da campanha sito no Piso 1 (um) e em [www.leiriasshopping.pt](http://www.leiriasshopping.pt).
14. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.
15. Não são admitidos como participantes nesta Campanha empregados ou funcionários da entidade promotora do Centro Comercial LeiriaShopping.
16. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
17. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.

18. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

Leiria, 8 (oito) de setembro de 2021